



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022-DGCAI, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.001610/2022-62;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/*Campus Afogados da Ingazeira*.

Nome	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
João Manoel Domingos Cruz	085.436.524-99	1160226	Presidente
José Leandro Cândido	082.611.314-16	1935768	Membro
Ricardo Emanuel Ferreira Silva	078.691.994-94	2184579	Membro
Francisco Lindemberg Monteiro Martins	039.887.383-60	3268076	Membro

**Art. 2º. ESTABELEECER** a validade dos trabalhos até o dia 30 de abril de 2022.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

janeiro de 2022.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dacal Pecanha do Nascimento**, **Diretor(a)-Geral**, em 27/01/2022, às 11:35, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0016428** e o código CRC **C847E05A**.

---